



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Em análise a planilha de custos encaminhada pela Pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 (objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de merenda escolar com o fornecimento de EPIs e materiais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência) verificou-se que:

- Na composição do custo dos salários foi calculado impostos que não condizem com o enquadramento da empresa;
- Na composição do custo dos salários foi calculado o uniforme/EPI como custo relacionado a um percentual da remuneração, o qual não condiz com o apresentado pela municipalidade;
- Na composição do custo dos salários foi calculado o vale-alimentação como custo relacionado a remuneração, em nossas planilhas calculamos o vale-refeição(que é diário). Neste caso o valor pago aos funcionários é menor que o proposto pela municipalidade;
- Não foi localizada planilha de custos com dos EPIs solicitados;
- Não foi localizada planilha de custos dos materiais solicitados;

Restando portanto incompleta a planilha, não atendendo ao solicitado no edital.

Verificou-se ainda que, a licitante informa em sua proposta, item 12, "*O controle do preposto e supervisão para os serviços será feito de forma telepresencial*", sendo que caracteriza objeto diverso e incompatível com a realidade do objeto do certame, pois a representação do preposto, que possui também a finalidade de acompanhar e orientar na educação, deve ser feita de forma presencial.

Carlos Barbosa, 12 de março de 2024.


ELIAM INÊS LANZARINI
Secretária de Educação